

**COMPOUND PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
("Sociedade")

**Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21**  
**(Informações dos itens 6.2./6.3./6.4./9.2. prestadas com data nas posições de 31/12/2024. Demais informações prestadas à data da assinatura)**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

**1.1.** O Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, o Sr. **RODRIGO NEIVA FURTADO**, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, o Sr. **FELIPE LIMA RAMOS**, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o presente Formulário de Referência objeto do Anexo E à RCVM 21/2021; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO NEIVA FURTADO**

\_\_\_\_\_  
**FELIPE LIMA RAMOS**

*(O documento devidamente assinado encontra-se arquivado na sede da Sociedade)*

**2. Histórico da Empresa:**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Sociedade foi constituída em 2020, porém passou por um amplo processo de reorganização societária em fevereiro de 2025, inclusive mediante a mudança dos seus sócios e equipe técnica, sob a nova denominação social de COMPOUND PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA. A nova equipe é altamente capacitada e o foco atual da Sociedade é a gestão de carteiras administradas e fundos de investimento via gestão de patrimônio.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Em fevereiro de 2025 o controle societário da Sociedade passou a ser isoladamente pelo sócio o Sr. Rodrigo Neiva Furtado.

**b) escopo das atividades:**

Não houve alteração no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade.

**c) recursos humanos e computacionais:**

**Recursos Humanos:**

O Departamento de Gestão é formado por 02 (dois) integrantes:

Rodrigo Neiva Furtado (Diretor de Gestão);

Gilvan Malavota Gagliasso Júnior (Analista de Investimento).

O Departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 2 (dois) integrantes:

Felipe Lima Ramos (Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP);

Rafael Magalhães Rio Torto (Analista de Risco, Compliance e PLD/FTP).

#### **Recursos Computacionais:**

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

a) 4 unidades de computadores da marca Dell, configurados com sistema operacional Windows 11 Pro; Processador Intel Core i7; Memória RAM 32GB; Armazenamento: 1TB.

b) 1 impressora modelo HP Smart Tank 583;

c) Acesso à Internet de alta velocidade: Citta Telecom 1 Giga;

d) 1 Telefone da marca/operadora Vivo;

e) Servidor de Web e Arquivos Google Workspace Business Plus; e

f) antivírus McAfee;

A Sociedade utiliza o serviço Microsoft One Drive para o armazenamento de arquivos na nuvem, definindo para cada árvore de diretório que membros da equipe podem ter acesso. A vantagem de utilizar esse serviço é que ele permite o compartilhamento, o acesso remoto, fornece a segurança para os dados, redundância e, ainda, backup histórico.

Por fim, a Sociedade também utiliza o sistema de gestão de carteiras adm Hub e o sistema Britech que servem de suporte para as atividades dos departamentos de Gestão e de Risco. Já o Departamento de Compliance e PLD, possui um sistema proprietário, por meio de planilha no Excel, para registro das principais atividades.

#### **d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

A Sociedade acompanha as alterações advindas das melhores práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modifica, aperfeiçoa e atualiza os seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas de órgãos reguladores e autorreguladores.

Nesse sentido, atualmente a Sociedade adota os seguintes manuais e políticas desenvolvidos em atenção aos normativos da CVM e as boas práticas de mercado: Código de Ética e Conduta; Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados; Manual de Compliance; Política de Gestão

de Riscos; Política de Investimentos Pessoais; Declaração da Inaplicabilidade da Política de Rateio; Política de PLDFT; Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, Política de Certificação e de Manutenção da Base de Dados; Plano de Continuidade de Negócios; Manual de Apreçamento, Política de Análise do Perfil do Investidor; e Política de Decisão de Investimentos.

### **3. Recursos Humanos:**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a) número de sócios:**

02 (dois)

##### **b) número de empregados:**

03 (três)

##### **c) número de terceirizados:**

0

##### **d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:**

Rodrigo Neiva Furtado – Diretor de Gestão – Setor de Atuação: Gestão de Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Financeiros

Exames de Certificação: CFG, CGA e CGE (ANBIMA).

##### **e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:**

Rodrigo Neiva Furtado (CPF: 120.368.447-90): Diretor de Gestão.

### **4. Auditores:**

#### **4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

##### **a) nome empresarial:**

Não há auditores independentes contratados.

##### **b) data de contratação dos serviços:**

Não há auditores independentes contratados.

##### **c) descrição dos serviços contratados:**

Não há auditores independentes contratados.

### **5. Resiliência Financeira:**

#### **5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

##### **a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:**

A Sociedade, em virtude da recente reformulação societária, encontra-se em estágio pré-operacional. Contudo, entende que, uma vez operacional as receitas decorrentes de taxas com bases fixas serão suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

##### **b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):**

Não.

#### **5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:**

N/A, posto que a Sociedade atua unicamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.
<b>6. Escopo das Atividades:</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
<b>a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b>
Gestão Discricionária.
<b>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</b>
Carteira Administrada e Fundos Investimento via gestão de patrimônio.
<b>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</b>
Ativos de crédito privado, títulos públicos, derivativos, ações, cotas de fundos de investimento e Ativos internacionais
<b>d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</b>
Não.
<b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b>
<b>a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</b>
N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</b>
N/A. A Sociedade não se insere em grupo econômico.
<b>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>1</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>
<b>a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</b>
0
<b>b) número de investidores, dividido por:</b>
(i) pessoas naturais: 0 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (vii) seguradoras: 0 (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (ix) clubes de investimento: 0 (x) fundos de investimento: 0 (xi) investidores não residentes: 0 (xii) outros (especificar): 0

<sup>1</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

<b>c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</b>
R\$ 0,00
<b>d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:</b>
0
<b>e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):</b>
0
<b>f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>
(i) pessoas naturais: 0 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (vii) seguradoras: 0 (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (ix) clubes de investimento: 0 (x) fundos de investimento: 0 (xi) investidores não residentes: 0 (xii) outros (especificar): 0
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>
a) ações: 0 b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0 c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0 d) cotas de fundos de investimento em ações: 0 e) cotas de fundos de investimento em participações: 0 f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0 g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0 h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0 i) cotas de outros fundos de investimento: 0 j) derivativos (valor de mercado): 0 k) outros valores mobiliários: 0 l) títulos públicos: 0 m) outros ativos: 0
<b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:</b>
N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.
<b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
As informações dos itens acima consideram a estrutura nova da Sociedade após a reorganização societária.
<b>7. Grupo Econômico:</b>
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>

<b>a) controladores diretos e indiretos:</b>
Controlador Direto: Rodrigo Neiva Furtado (CPF: 120.368.447-90).
Não existem controladores indiretos.
<b>b) controladas e coligadas:</b>
Não há.
<b>c) participações da empresa em sociedades do grupo:</b>
Não há.
<b>d) participações de sociedades do grupo na empresa:</b>
Não há.
<b>e) sociedades sob controle comum:</b>
Não há.
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:</b>
A Sociedade entende que não há necessidade de inserir organograma.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa:</b>
<b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>
<b>a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:</b>
<b>Departamento de Gestão:</b> responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP:</b> adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Ademais, o Departamento também é responsável pela formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.
<b>b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:</b>
A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna, pois entende que não é necessário em virtude de seu porte e ramo de atuação.
<b>c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:</b>
<b>RODRIGO NEIVA FURTADO:</b> Diretor responsável pela representação da Sociedade e atribuições decorrentes do Contrato Social, bem como pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de <b>Diretor de Gestão</b> .
<b>FELIPE LIMA RAMOS:</b> responsável pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e pelo cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, na qualidade de <b>Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP</b> .
<b>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:</b>

A Sociedade entende não há necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.
<b>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</b>
<b>Nome: RODRIGO NEIVA FURTADO</b>
Idade: 38 anos
Profissão: Engenheiro
CPF: 120.368.447-90
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 03/02/2025
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo.
<b>Nome: FELIPE LIMA RAMOS</b>
Idade: 40 anos
Profissão: Administrador de empresas
CPF: 114.229.617-29
Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP
Data da Posse: 03/02/2025
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
- Especialização em Finanças pela London School of Business and Finance – LSBF - Graduação em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ (2010).
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
- Certificação de Fundamentos de Gestão (CFG) – ANBIMA - Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) - ANBIMA - Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE) – ANBIMA - Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20) – ANBIMA (vencida) - Habilitação CVM para Administração de Carteira de Valores Mobiliários - 2025
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>1. Nome da Empresa:</b>
COMPOUND PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Sócio e Diretor de Gestão: Responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>

03/02/2025 até o presente momento
<b>2. Nome da Empresa:</b>
COMPOUND CAPITAL AI LTDA.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Sócio e Assessor de Investimentos
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Assessoria de Investimentos
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Junho/2023 até Novembro/2024
<b>3. Nome da Empresa:</b>
XP ASSET MANAGEMENT
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Analista de Equity Research e Portfolio Manager – Responsável pela realização de pesquisas e análises sobre o mercado financeiro e suas conjunturas micro e macroeconômica. Liderança de equipe de gestão de fundo multimercado.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Dez/2009 até Set/2022
<b>4. Nome da Empresa:</b>
XP INC.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Sócio, analista e co-gestor.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Dez/2009 até Set/2022
<b>5. Nome da Empresa:</b>
INTERNATIONAL MEAL COMPANY
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Membro do Conselho de Administração
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Empresa do varejo de alimentação.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
abril/2019 até janeiro/2021
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer:</b>
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
- Bacharel em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC RJ (2008).
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</b>
- Certificação de Fundamentos de Gestão (CFG) – ANBIMA

<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>1. Nome da Empresa:</b>
COMPOUND PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP: Responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pela elaboração das métricas e monitoramento do devido enquadramento das carteiras aos limites previamente definidos. Ademais, o Diretor é responsável pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
03/02/2025 até o presente momento.
<b>2. Nome da Empresa:</b>
EMUNÁ SERVIÇOS LTDA.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Sócio e integrante da equipe de crédito (Julho/2021 até 03/02/2025) Sócio Diretor e membro do Comitê Macro de Crédito (03/02/2025 até o momento) Principais atividades: Responsável pelas questões contábeis e administrativas e na qualidade de membro do Comitê Macro de Crédito é responsável por analisar as questões macro atreladas à empresa.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Atividades de Consultoria e Cobrança
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Julho/2021 até o presente momento.
<b>3. Nome da Empresa:</b>
BITACHON ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Sócio e integrante da equipe de crédito (Julho/2021 até 03/02/2025) Sócio Diretor e membro do Comitê Macro de Crédito (03/02/2025 até o momento) Principais atividades: Responsável pelas questões contábeis e administrativas e na qualidade de membro do Comitê Macro de Crédito é responsável por analisar as questões macro atreladas à empresa.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Atividades de Consultoria e Cobrança
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Julho/2021 até o presente momento.
<b>4. Nome da Empresa:</b>
XP INC.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Financial Trader (Julho/2020 até Julho/2021) Financial Specialist (Abril/2019 até Julho/2020)
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.

<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Abril/2019 até Julho/2021
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</b>
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Idem ao item 8.5.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
Idem ao item 8.5.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
Idem ao item 8.5.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</b>
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
N/A. A Sociedade não exercerá a atividade de distribuição.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
N/A. A Sociedade não exercerá a atividade de distribuição.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
N/A. A Sociedade não exercerá a atividade de distribuição.
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
02 (dois).
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
A equipe de gestão é responsável por analisar, coletar informações, elaborar estudos, discutir temas relevantes, monitorar os ativos investidos e a investir pelos fundos e carteiras sob gestão. O Diretor de Gestão é o responsável final pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
Considerando a atividade de gestão de patrimônio exercida pela Sociedade, é utilizado o sistema de gestão de carteiras adm Hub e o sistema Britech para acompanhamento, movimentação e processamento das carteiras, além da análise de informações e dados abertos extraídos de veículos de informação, tais como: Valor Econômico, sítios eletrônicos na internet da CVM, ANBIMA e BMF&Bovespa, bem como das empresas emissoras dos ativos-alvo, incluindo as informações das empresas estruturadoras e distribuidoras, para subsidiar a decisão de investimento e para consolidar as informações do mercado.
<b>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
02 (dois).
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLDFT apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor Compliance será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, o Departamento de Risco, Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

02 (dois).

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Além da utilização de veículos de informação, a Sociedade se utiliza do sistema de gestão de carteiras adm Hub e do sistema Britech para cálculos de riscos relacionados a carteiras e ativos, apoio na gestão dos riscos das carteiras e formalização dos relatórios.

Os controles utilizados permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. As diretrizes estabelecidas na Política Gestão de Riscos, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Diretor de Risco. Por sua vez, a Equipe de Risco atua e interage de forma proativa com a Equipe de Gestão no intuito de prover informações que mitiguem os riscos das carteiras preventivamente.

Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco mensal.
<b>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</b>
O Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
<b>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
N/A, posto que a Sociedade atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
<b>b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
N/A, posto que a Sociedade atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
<b>c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:</b>
N/A, posto que a Sociedade atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
<b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
Não há outra informação relevante a comentar.
<b>9. Remuneração da Empresa</b>
<b>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:</b>
Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração será de 0,5%, e a taxa de performance de 20% do que exceder o benchmark.
<b>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</b>
a. taxas com bases fixas: 0
b. taxas de performance: 0
c. taxas de ingresso: Não há
d. taxas de saída: Não há
e. outras taxas: Não há
<b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>

As informações do item 9.2 acima consideram a estrutura nova da Sociedade após a reorganização societária.

## **10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado pela sociedade com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção adota três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade dele, mediante análise de certidões e as práticas de Compliance, transparência e combate à corrupção adotadas pelo prestador do serviço.

No momento da Contratação, a Sociedade coletará todos os documentos e informações necessárias indicados na sua Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços considerando o tipo de prestador contratado. A contratação de instituições autorreguladas pela ANBIMA contará, ainda, com a apresentação do Questionário de Due Diligence ANBIMA para fins de PLD/FTP e do Questionário de Due Diligence ANBIMA específico para a atividade contratada.

Após a contratação, o Departamento de Compliance é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado. Todo prestador será classificado conforme Abordagem Baseada em Risco adotada internamente, e terá seu processo de Due Diligence atualizado de tempos em tempos, conforme o resultado de tal abordagem ou caso a Sociedade tome conhecimento de algum fato desabonador que, no seu entendimento, possa afetar a prestação de serviços.

### **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Ademais, serão utilizados os seguintes critérios para avaliação: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez (ii) qualidade no material de research; (iii) conferências, liquidação e custódia; (iv) qualidade das informações transmitidas; e (v) preços e custos relacionados às transações.

Os custos de transação serão monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

Conforme previsto em seu Código de Ética e Conduta, a Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de *Soft Dollar*, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a

Sociedade e desde que em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais). Brindes promocionais são permitidos desde que contenham a identificação do fornecedor ou cliente. Em caso de dúvida, o colaborador deve aconselhar-se com o Compliance.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup on time na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

A Sociedade adota uma metodologia de gestão de liquidez que se encontra descrita na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. Isto posto, a liquidez das carteiras é monitorada mensalmente e os limites de concentração dos ativos são definidos em conjunto com os clientes, respeitando os seus perfis de risco e o disposto no regulamento dos fundos. Tal análise e monitoramento é consolidado via relatórios.

Para os fundos exclusivos sob gestão, o risco de liquidez é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores. Sem prejuízo, a liquidez dos ativos deve sempre estar adequada ao prazo de pagamento dos resgates.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:**

<https://compound.com.br/>

**11. Contingências:**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

<b>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:</b>
Não há contingência a declarar.
<b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b>
<b>a) principais fatos:</b>
Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.
<b>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.
<b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b>
<b>a) principais fatos:</b>
Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
<b>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>
Por meio desta, o Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, Sr. <b>RODRIGO NEIVA FURTADO</b> , declara que:
a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tenho contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

---

**RODRIGO NEIVA FURTADO**

*(O documento devidamente assinado encontra-se arquivado na sede da Sociedade)*